



PROGRAMA ESTRATÉGICO PARA PROMOVER OS INVESTIMENTOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SECTOR DA ELECTRICIDADE DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

RELATÓRIO DO QUADRO DE CONFORMIDADE PARA ILUMINAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



Contacto

Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais (MIRN)

Direcção Geral dos Recursos Naturais e Energia (DGRNE)

Tel. +239 222 2669

<https://dgrne.org/>

https://www.facebook.com/dgrne/about/?ref=page_internal

dgrne.stp.2020@gmail.com

Validado para aprovação: 28/07/2022



Com a assistência técnica e financeira da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO/ONU/ID) e do Fundo Mundial para o Ambiente (GEF) no âmbito do projecto "Programa estratégico para promover investimentos em energias renováveis e eficiência energética no sector da electricidade"

equipa do projecto ONU/ID: Sr. Martin Lugmayr, Gestor do projecto, Sra. Andrea Eras Almeida, Administradora do projecto, Sr. Gabriel Lima Makengo, Coordenador do Programa Nacional de Energia

Com o apoio de consultoria de:



Mr. Essel Ben Hagan – Charles Diarra – Angel de Boa Esperança – Elves Mauro Santos

SUMÁRIO

LIST OF ACRONYMS	4
1 INTRODUÇÃO.....	5
2 SUMÁRIO EXECUTIVO	7
3 OBJECTIVOS DO RELATÓRIO	8
4 ESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA O QUADRO DE CONFORMIDADE	9
5 QUADRO DE CONFORMIDADE PARA MEPS E RÓTULOS DE APARELHOS EM STP	11
5.1 Avaliação da conformidade	11
5.1.1 Pré-teste dos aparelhos IFAC antes da importação para STP.....	12
5.1.2 Verificação de MEPS e rótulos de aparelhos IFAC	12
5.1.3 Registo dos aparelhos IFAC.....	12
5.2 Fiscalização de Mercado	13
5.3 Aplicação.....	13
5.3.1 Graus de não conformidade	14
5.3.2 Acções em caso de não conformidade.....	15
5.4 Desafios na implementação de MEPS & Rótulos de Conformidade.....	16
6 CONCLUSÃO – RECOMENDAÇÕES.....	17
6.1 Conclusão	17
6.2 Recomendações.....	17
7 ANEXO: EXEMPLOS DE SISTEMAS DE REGISTO DE PRODUTOS EM OUTROS PAÍSES	18

LIST OF ACRONYMS

AC	Ar Condicionado
AFAP	Agência Fiduciária de Administração de Projectos em São Tomé e Príncipe
AGER	Autoridade Geral de Regulação
AENER	Associação Santomense para as Energias Renováveis
ATEFER	Associação Técnicos de Frio e Energias
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
CFPBSTP	Centro de Formação Profissional Brasil-São Tomé e Príncipe
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEEAC	Comunidade Económica dos Estados da África Central
CCI	Câmara de Comércio e Indústria
CER	Comunidades Económicas Regionais
DGA	Direção Geral do Ambiente
DGRNE	Direção Geral dos Recursos Naturais e Energia
DRCAE	Direção de Regulação e Controlo das Atividades Económicas
EDP	Energias de Portugal (EDP)
ECGCF	Fundo Verde do Clima
EE	Eficiência Energética
EMAE	Empresa de Água e Electricidade
FER	Fontes de Energias Renováveis
IDDA	Década de Desenvolvimento Industrial para África
ISO	Organização Internacional para Padronização
GEF	<i>Global Environment Facility</i> Fundo Global para o Ambiente
INA	Fundo Internacional da Agricultura
LED	Díodo Emissor de Luz
MEPS	Padrões Mínimos de Desempenho Energético
MIRN	Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais
MNECC	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Comunidades e Cooperação de São Tomé e Príncipe
ONG	Organizações Não-Governamentais
PANA	Plano de Adaptação Nacional às Alterações Climáticas
PANEE	Plano de Acção Nacional para Eficiência Energética
PANER	Plano de Acção Nacional para as Energias Renováveis
PIQAC	Programa de Infraestruturas de Qualidade para a África Central
PME	Pequenas e Médias Empresas
PMD	Países Menos Desenvolvidos
PNDS	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de STP
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
RISE	Indicadores de Regulação para a Energia Sustentável
SENAPIQ	Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade
SIDS	Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID)
STP	São Tomé e Príncipe
TESE	Associação para o Desenvolvimento
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
UNIDO/ONUDI	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial

1 INTRODUÇÃO

São Tomé e Príncipe (STP) é um país constituído por duas ilhas principais situadas no Golfo da Guiné, que tem uma zona económica exclusiva de 160.000 km² e é membro da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC).

Com uma área de 1001 km², STP faz parte dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), o que significa que STP enfrenta diferentes desafios, devido à sua dimensão, ao seu afastamento, ao seu baixo nível de desenvolvimento económico, e faz parte da lista dos países menos avançados (PMA).

O país elaborou os seguintes documentos para orientar o seu crescimento económico:

- *Visão 2030: "São Tomé e Príncipe 2030: o país que precisamos construir"*, que visa desenvolver uma ilha resistente ao clima, uma economia azul, com serviços financeiros e turísticos.
- *Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2020 - 2024*, que tem o Programa do Governo como base para a sua concepção e elaboração e alinha-se com a Agenda 2030 das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável, as modalidades de implementação acelerada do Roteiro de Samoa e a Agenda 2063 "A África que queremos"

O objectivo é desenvolver um arquipélago resistente ao clima, pelo que é necessário desenvolver o seu sector energético, especialmente o sector da electricidade, desenvolver fontes de energia renováveis (FER) e melhorar a eficiência energética.

O sucesso destes documentos políticos depende fortemente de uma reforma do sector energético e de uma mudança transformadora de todo o sistema energético, passando de uma dependência quase completa dos combustíveis fósseis importados, para as energias renováveis e a eficiência energética. Tal transição conduzirá a uma redução significativa dos custos de importação de combustíveis fósseis e libertará recursos monetários escassos para o desenvolvimento social e económico (por exemplo, educação, saúde, transportes, diversificação das exportações, desenvolvimento das Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e adaptação às alterações climáticas). Além disso, ajudará as principais indústrias e actividades geradoras de rendimentos da ilha (por exemplo, abastecimento de água, agricultura, transformação de alimentos, turismo, pescas e a economia azul em geral) a tornarem-se mais produtivas e competitivas.

Para responder a estes desafios, vários projectos estão também a caminho, por exemplo o projecto do Fundo para o Ambiente Global (GEF) *"Programa estratégico para promover investimentos em energias renováveis e eficiência energética no sector da electricidade de São Tomé e Príncipe"*. Um Fundo Verde para o Clima (FVC) financiado pelo projecto da ONUDI *"Criação de capacidade institucional para um programa de investimento em energias renováveis e eficiência energética para São Tomé e Príncipe"*, já foi aprovado e iniciou a sua implementação.

Este projecto da ONUDI visa diminuir as perdas do lado da demanda de electricidade, graças à introdução de um mecanismo à prova de falhas, **os MEPS (Padrões Mínimos de Desempenho Energético) e os rótulos energéticos, para três aparelhos eléctricos principais: iluminação, ar condicionado (AC) e frigoríficos.**

A promoção de medidas de eficiência energética pode oferecer grandes oportunidades iniciais, para reduzir a demanda global de electricidade e os picos de procura de electricidade. Permitirá também que a electricidade chegue a uma maior proporção da população e melhore as actividades económicas no país.

Espera-se que a implementação bem sucedida de dos padrões mínimos de desempenho energético (MEPS) e de um esquema de rotulagem correspondente, irá:

- Reduzir os picos de demanda de electricidade e assim reduzir a pressão sobre a rede eléctrica. Além disso, os novos planos de electrificação que estão a ser desenvolvidos atingirão uma maior percentagem da população, e conseqüentemente reduzirão as despesas públicas futuras do governo;

- Reduzir o consumo global de electricidade e as contas dos consumidores, que gastarão uma fracção menor dos seus rendimentos em energia. Isto é particularmente importante para as famílias de baixos rendimentos, para as quais o elevado preço da electricidade constitui uma barreira à satisfação das suas necessidades básicas;
- Os MEPS e a rotulagem dos aparelhos domésticos podem servir como uma ferramenta poderosa para informar os consumidores sobre as diferenças no desempenho energético. Isto irá orientar os consumidores para a compra de electrodomésticos mais eficientes.

O objectivo global do projecto é contribuir para aumentar a capacidade nacional de absorção de aparelhos eficientes em termos energéticos, em conformidade com os padrões de qualidade.

2 SUMÁRIO EXECUTIVO

O projecto visa diminuir as perdas do lado da demanda de electricidade em São Tomé e Príncipe, graças à introdução de um mecanismo bem comprovado, os Padrões Mínimos de Desempenho Energético (MEPS) e rótulos energéticos, para três aparelhos eléctricos principais: iluminação, ar condicionado e frigoríficos (IFAC).

Este relatório tem por objectivo fornecer pormenores sobre o Quadro de Conformidade para a implementação de padrões e rótulos sobre aparelhos IFAC em STP. O Quadro de Conformidade para o MEPS e rótulos em STP inclui a estrutura institucional, a avaliação da conformidade, a fiscalização do mercado, a aplicação, as acções em caso de não conformidade, bem como os desafios na implementação de MEPS e os rótulos dos aparelhos.

A avaliação da conformidade dos aparelhos IFAC com os MEPS e dos rótulos será conduzida pelo SENAPIQ, apoiado pela DGRNE (posteriormente ENCE), Direcção das Alfândegas, AENER e APERAS. A Avaliação da Conformidade incluirá: i) Pré-testes dos aparelhos de IFAC antes da importação para STP; ii) Verificação dos MEPS e rótulo dos aparelhos IFAC; e iii) Registo dos aparelhos IFAC num Sistema de Registo de Produtos. A fiscalização do mercado de aparelhos IFAC será conduzida pelo SENAPIQ, apoiado pelas Alfândegas e DGRNE (ENCE). A fiscalização de MEPS e rótulos dos aparelhos IFAC será conduzida pela Direcção das Alfândegas apoiada pela DGRNE (posteriormente ENCE) apoiada pelo AGER e pelo SENAPIQ.

A implementação do Quadro de Conformidade apoiará a implementação de MEPS de aparelhos ILAC através do aumento da conformidade com os padrões, e protegerá o mercado de STP contra aparelhos que não cumpram o requisito MEPS. Isto ajudará a garantir que a satisfação dos consumidores de aparelhos esteja de acordo com as suas expectativas. Isto também garantirá que MIRN (decisores políticos), Departamento de DGRNE/EE (agência governamental de energia), AGER (regulador de energia), ENCE (organismo de certificação), SENAPIQ (autoridade de normalização) e Direcção das Alfândegas atinjam os objectivos do projecto de promoção dos aparelhos IFAC com EE em STP.

As principais instituições do sector da energia são:

- Ministério das Infra-Estruturas e Recursos Naturais (MIRN);
- Direcção-Geral dos Recursos Naturais e da Energia (DGRNE);
- Região Autónoma do Príncipe (RAP);
- Autoridade Reguladora Geral (AGER);
- Serviço Nacional da Propriedade Intelectual e Qualidade (SENAPIQ);
- Organismo Nacional de Certificação Energética (ENCE);
- Empresa Nacional de Energia e Água (EMAE);
- Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- Direcção Geral do Ambiente (DGA);
- Importadores, distribuidores e retalhistas de aparelhos de EE

Recomenda-se que:

- Até que as instalações de testes de aparelhos estejam disponíveis em STP, o país deve ter acesso a um laboratório acreditado com capacidade suficiente de preferência na África Subsaariana.
- As sanções para importadores, distribuidores e retalhistas de aparelhos não conformes devem estar disponíveis para permitir às agências de aplicação responder rapidamente e de uma forma rentável.
- A criação de capacidades e a sensibilização devem ser implementadas para os diversos actores dos sectores público e privado. África.

As medidas e sanções acima referidas devem ser suficientes, enquanto elemento dissuasor eficaz para contrabalançar os benefícios da não conformidade. O processo de recurso para os importadores, distribuidores e retalhistas de aparelhos IFAC com EE sancionados deve ser claramente definido, para que as partes tenham a oportunidade de defender a conformidade dos seus produtos.

3 OBJECTIVOS DO RELATÓRIO

Um quadro de conformidade para aparelhos IFAC EE é fundamental para apoiar a implementação e monitorização de iniciativas nacionais sobre eficiência energética em STP, e para impulsionar a transformação do mercado de STP através da promoção da utilização eficiente de energia em aparelhos IFAC. Além disso, o novo mercado de aparelhos energeticamente eficientes em STP, tal como em muitos países africanos, confrontar-se-á com a inclusão de uma grande proporção de produtos de baixa qualidade e baixo custo, causando assim uma deterioração do mercado. Se a qualidade dos aparelhos eficientes não for monitorizada, verificada e reforçada em STP, a transformação pretendida do mercado sofrerá, e a confiança do utilizador final diminuirá rapidamente. As famílias e empresas que tenham experimentado produtos eficientes poderão voltar ao ineficiente, e o alcance do consumidor tornar-se-á mais difícil e dispendioso. Esta ameaça exige Um quadro de Conformidade aos MEPS e Rótulos dos aparelhos.

O objectivo deste relatório é, portanto, desenvolver e apresentar um quadro de conformidade adequado para a implementação do MEPS e Rótulos de aparelhos IFAC em STP, e identificar mecanismos de monitorização e verificação adequados para a introdução e implementação bem sucedida dos MEPS e rótulos. Os objectivos específicos do quadro de conformidade são os seguintes:

- apoiar e orientar a implementação de MEPS e de um programa de rotulagem harmonizados, bem como o estabelecimento de programas nacionais de conformidade, através de um Quadro de Monitorização, Verificação e Aplicação (MV&A). O Quadro de MV&A inclui um relatório de certificação de conformidade para importadores, distribuidores e retalhistas de aparelhos IFAC, bem como procedimentos de fiscalização do mercado e de aplicação da lei para reguladores, agência alfandegária e agência de normalização;
- avaliar e adaptar as melhores práticas globais estruturas de VM&A e mecanismos de aplicação em STP;
- ser desenvolvido em consulta com as partes interessadas, bem como com a aprovação do Comité Técnico (CT), para os aparelhos IFAC.

4 ESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA O QUADRO DE CONFORMIDADE

As principais instituições do sector da energia são:

- Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRN);
- Direcção-Geral dos Recursos Naturais e da Energia (DGRNE);
- Região Autónoma do Príncipe (RAP);
- Autoridade Reguladora Geral (AGER);
- Serviço Nacional da Propriedade Intelectual e Qualidade (SENAPIQ);
- Organismo Nacional de Certificação Energética (ENCE);
- Empresa Nacional de Energia e Água (EMAE);
- Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- Direcção Geral do Ambiente (DGA);
- Importadores, distribuidores e retalhistas de aparelhos de EE.

Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRN) - O MIRN é responsável pela definição da política governamental sobre eficiência energética, bem como pela proposta de um quadro legislativo para a implementação de regulamentos de EE. No âmbito do MIRN, a DGRNE trabalha em estreita colaboração com outras instituições públicas em questões de política de eficiência energética, definindo as orientações estratégicas do governo neste sector. Como tal, a DGRNE coordena o apoio e o discernimento governamentais necessários. O DGRNE presidirá também ao Comité Directivo do Projecto (CDP). Através do DGRNE, o Governo exerce a sua política para os sectores dos recursos naturais e da energia e é composto por três direcções: Direcção da Água, Direcção da Energia e Direcção da Geologia e Minas. O MIRN também exerce a sua responsabilidade na Região Autónoma do Príncipe (RAP) através da Secretaria Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (SRADS). A nível local, os distritos só têm poderes reguladores no domínio da energia, mas desempenham informalmente um papel muito interventivo e participativo na concepção de políticas públicas e na regulação do sector.

Ministério do Plano, Finanças e Economia Azul (MPFEA) - O MPFEA é responsável pela prestação de apoio financeiro a instituições e programas do sector energético em STP, juntamente com outros sectores da economia de STP. Espera-se que o MPFEA colabore com o MIRN para desenvolver as políticas de incentivo financeiro aos importadores/distribuidores de aparelhos IFAC com EE para alterar os seus hábitos de importação.

O Projecto Agência Fiduciária e Administrativa (AFAP) é um organismo autónomo criado em 2004 para a Gestão Judicial de Projectos. A AFAP está sob a responsabilidade do Ministério do Plano, das Finanças e da Economia Azul (MPFEA). Para o sector da energia, a AFAP gere o projecto de reabilitação do sector eléctrico do STP.

Autoridade Reguladora Geral (AGER) - AGER, criada pelo Decreto Legislativo No. 14/2005, é uma entidade multi-sectorial responsável pela regulação e supervisão dos sectores da electricidade e da água, bem como das telecomunicações e dos serviços postais em STP. A DGRNE trabalhará em estreita colaboração com a AGER no desenvolvimento de regulamentos para promover os CCRE da EE.

Serviço Nacional da Propriedade Industrial e Qualidade (SENAPIQ) - O SENAPIQ é responsável pela garantia de qualidade e pelo registo e concessão de marcas, patentes, desenho industrial, transferência de tecnologia e indicação geográfica.

Autoridade Reguladora Geral (AGER) - AGER, criada pelo Decreto Legislativo No. 14/2005, é uma entidade multi-sectorial responsável pela regulação e supervisão dos sectores da electricidade e da água, bem como das telecomunicações e dos serviços postais em STP. A DGRNE trabalhará em estreita colaboração com a AGER no desenvolvimento de regulamentos para promover os aparelhos IFAC com EE.

Serviço Nacional da Propriedade Industrial e Qualidade (SENAPIQ) - O SENAPIQ é responsável pela garantia de qualidade e pelo registo e concessão de marcas, patentes, desenho industrial, transferência de tecnologia e indicação geográfica.

Direcção Geral do Ambiente (DGA) - A DGA é o principal organismo governamental responsável pela formulação e implementação de políticas nacionais em matéria de ambiente e alterações climáticas. A DGA está ligada à MIRN, e tem uma competência ampla e transversal que afecta necessariamente o sector energético.

Empresa de Água e Electricidade (EMAE) - EMAE é uma entidade pública autónoma responsável pelo sector da água e electricidade de STP. A EMAE presta serviços públicos para a produção, transmissão e distribuição de electricidade, bem como a captação, fornecimento, conservação e distribuição de água. A EMAE estará envolvida na monitorização e avaliação do projecto (M&A) através da recolha e comunicação de dados de consumo de electricidade dos utilizadores finais num Sistema de Informação de Gestão (SIG) a ser alojado pela DGGRNE e partilhado com a EMAE. A EMAE, na sequência do desenvolvimento de capacidades no âmbito do projecto de EE, estabelecerá formatos e directrizes padrão para a recolha de dados e relatórios, e organizará sessões de formação, para parceiros do projecto, para a utilização dos dados. A EMAE demonstrou o seu interesse na promoção da eficiência energética quando o seu pessoal feminino se envolveu numa "Campanha de Substituição de Lâmpadas" no Dia Internacional da Mulher a 8 de Março de 2021 para substituir as lâmpadas incandescentes nos lares por lâmpadas energeticamente eficientes na comunidade rural da Ribeira Afonso. O principal objectivo da campanha era sensibilizar as mulheres para a importância de poupar energia.

Importadores, distribuidores e retalhistas de aparelhos com EE - No âmbito do Projecto, as empresas envolvidas no comércio de aparelhos com EE receberão apoio para mudar os seus hábitos de importação de aparelhos IFAC ineficientes para aparelhos com EE de boa qualidade. Contribuirá também para a sensibilização sobre os benefícios dos aparelhos de EE.

Existe também o **Comité Coordenador do Programa de Transformação do Sector Eléctrico (CC-PTSE)** e o **Grupo Técnico de Apoio ao Programa de Transformação do Sector Eléctrico (GT-PTSE)**, que apoiam o governo na implementação do Programa de Transformação do Sector Eléctrico. Além disso, o Decreto sobre a Criação destas plataformas de coordenação designadas:

- *O Comité de Direcção*, como órgão de direcção do Programa de Transformação do Sector Eléctrico (CP-PTSE). Este comité é composto pelo Ministro do Plano, Finanças e Economia Azul (MPFEA) e Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRN), RAP, EMAE, AGER, Coordenadores e Conselheiros CT-PTSE e secretariado AFAP, e espera-se que tenha duas reuniões regulares por ano.
- *Coordenação técnica* com reuniões mensais regulares como comité técnico de apoio ao Programa de Transformação do Sector Eléctrico (CT-PTSE).

Como parte do projecto da ONUDI / GEF, foi criada a **Plataforma Nacional para a Energia Sustentável (PNES)**. A PNES é composta por representantes de instituições públicas e privadas que operam / participam directa e indirectamente no sector energético do STP. A PNES, coordenada por MIRN / DGRNE, deverá reunir-se regularmente e reunir as seguintes instituições: MIRN / DGNE, MIRN / DGA, AGER, EMAE, AFAP, D. Indústria, APCI, UNDP, AfDB, Banco Europeu de Investimento (BEI) e Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade entre Mulheres e Homens (INPIEG).

A estratégia de EE detalhada no PANEE é baseada na criação de um mercado adequado para aparelhos com EE em STP. O PANEE visa a criação, estruturação e reforço do quadro institucional necessário para a fiscalização, monitorização, regulação e monitorização do mercado de aparelhos com EE em STP. A criação do mecanismo institucional facilitador, que é completo e transparente, é proposta através das duas medidas seguintes:

- A criação e integração do departamento de EE na DGRNE (PANEE, medida nº2),
- A criação de um organismo ou entidade nacional de certificação energética (ENCE) (PANEE, medida nº3).

5 QUADRO DE CONFORMIDADE PARA MEPS E RÓTULOS DE APARELHOS EM STP

O quadro de conformidade para MEPS e rotulagem de aparelhos IFAC em STP baseia-se em três pilares principais: i) avaliação da conformidade; e ii) fiscalização do mercado; e iii) aplicação, tal como é apresentado na Figura 1.

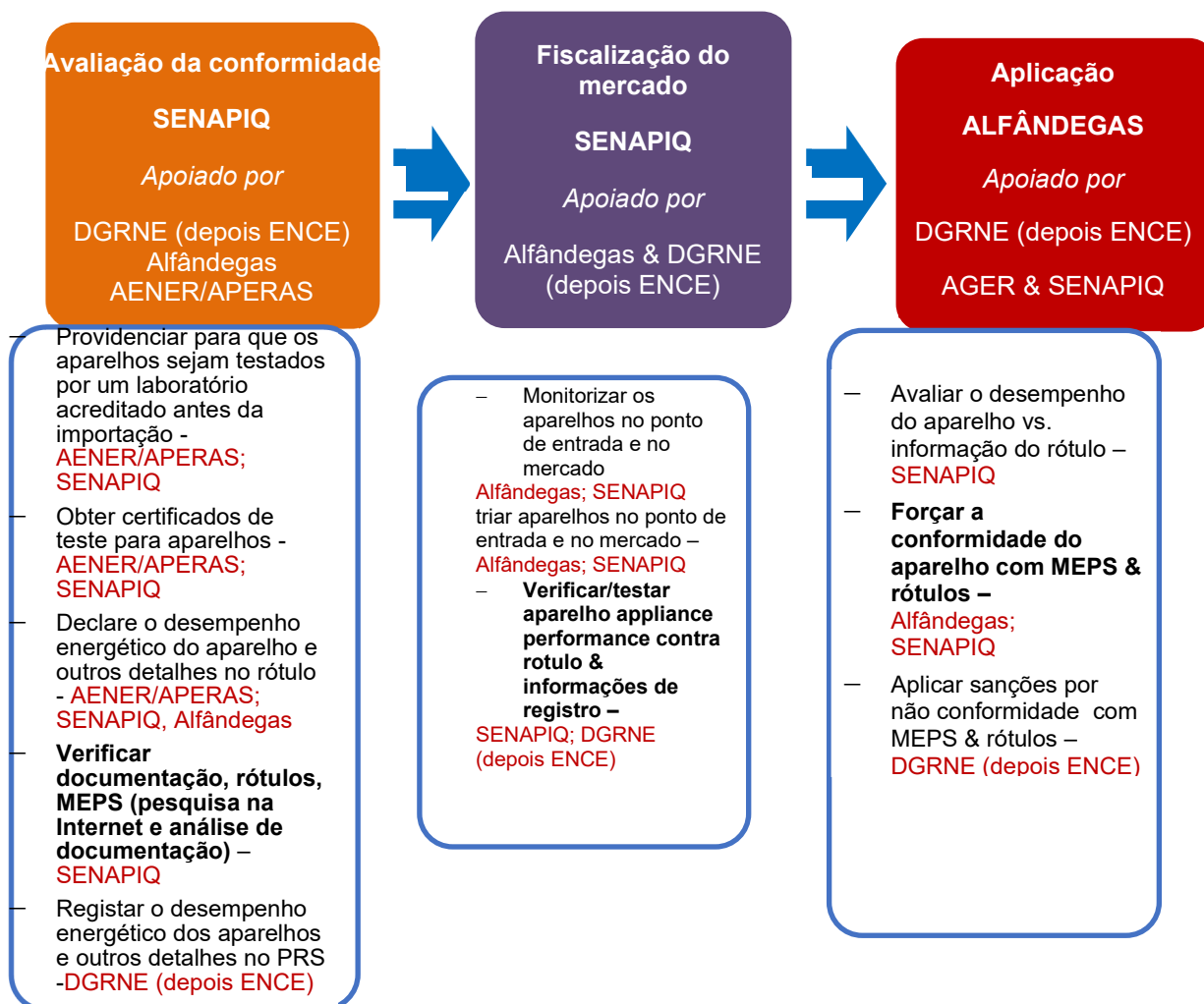


Figura 1: Os três pilares do Quadro de Conformidade com MEPS e rótulos para aparelhos em STP

5.1 Avaliação da conformidade

O SENAPIQ desempenhará o papel principal na avaliação da conformidade dos aparelhos IFAC com os MEPS e rótulos adoptados por STP, em colaboração com a DGRNE e as associações do sector privado de importadores, distribuidores e retalhistas de aparelhos IFAC - AENER e APÉRAS. O papel da DGRNE no apoio ao SENAPIQ na avaliação da conformidade será transferido para a ENCE quando esta for criada. A avaliação da conformidade envolverá as seguintes actividades principais:

5.1.1 Pré-teste dos aparelhos IFAC antes da importação para STP

Os importadores de aparelhos IFAC para STP (AENER/ APERAS) terão de mandar testar os seus aparelhos no país de origem (com os certificados de teste que os acompanham) e obter a etiqueta apropriada aprovada em STP, antes da importação para STP. A exigência de resultados de teste de um laboratório acreditado de um terceiro antes da entrada no mercado de STP reduz a não conformidade e torna possível limitar a fraude. Inspeções subsequentes do mercado ajudam então a assegurar que, no mínimo, os produtos são devidamente rotulados. Um funcionário dedicado do SENAPIQ será integrado na Direcção das Alfândegas para apoiar este trabalho. Os importadores declararão o desempenho energético dos aparelhos e outros detalhes no rótulo aos funcionários do SENAPIQ e das Alfândegas no porto de entrada do STP para verificação.

5.1.2 Verificação de MEPS e rótulos de aparelhos IFAC

O SENAPIQ verificará a documentação, rótulos, e o MEPS declarado dos aparelhos IFAC importados, apoiado pela análise da documentação (certificado de teste, etc.) e pesquisa na Internet. Em caso de dúvidas sobre a conformidade dos aparelhos, ou de fraude, o SENAPIQ poderá solicitar controlos e testes num laboratório acreditado. Não existem actualmente instalações de teste disponíveis para testar aparelhos IFAC em STP. Recomenda-se que o SENAPIQ, apoiado pelo Gabinete do Secretário de Estado do Comércio e da Indústria, comprometa o MPFEA e os Parceiros Internacionais de Desenvolvimento a mobilizar fundos para estabelecer instalações de teste para aparelhos IFAC em STP. Inicialmente, o equipamento de testes pode ser alojado e operado numa universidade apropriada ou outra instituição técnica terciária, até ser estabelecido um laboratório de testes para aparelhos IFAC em STP. A formação de técnicos de laboratório irá acompanhar esta iniciativa. Os testes provisórios dos aparelhos IFAC serão realizados num laboratório acreditado num país vizinho (por exemplo, Nigéria, Gana).

O SENAPIQ realizará também inspeções aleatórias nos aparelhos IFAC; os seus inspectores irão adquirir amostras de aparelhos IFAC no ponto de entrada ou lojas de retalho de acordo com uma metodologia de selecção aleatória, enviando-as para o laboratório de testes acreditado num país vizinho. O SENAPIQ processará então os resultados dos testes, e prosseguirá quaisquer medidas coercivas em caso de não conformidade. Recomenda-se que o importador/distribuidor cubra o custo do teste de verificação quando o aparelho falhar na conformidade, enquanto o SENAPIQ - apoiado por um orçamento aprovado do MPFEA - cobre o custo se o aparelho passar os requisitos. Se o aparelho não estiver em conformidade com o MEPS ou ostentar um rótulo incorreto aprovado, todos os aparelhos da mesma remessa serão desqualificados e devolvidos à fonte de importação. Recomenda-se que o importador/distribuidor cubra o custo do teste de verificação quando o aparelho não cumpre os requisitos, enquanto o SENAPIQ - suportado por um orçamento aprovado do MPFEA - cobre o custo se o aparelho for aprovado nos requisitos.

Se o aparelho não cumprir os requisitos MEPS ou ostentar um rótulo incorreto aprovado, todos os aparelhos da mesma remessa serão desqualificados e devolvidos à fonte de importação.

A seguinte lista de verificação será aplicada nos rótulos dos aparelhos IFAC: i) O rótulo energético está presente?; ii) Encontra-se no local correcto?; iii) É imediatamente possível ligar o rótulo energético ao aparelho IFAC?; iv) O conteúdo do rótulo está correcto?; v) As cores do rótulo estão correctas?; vi) O tamanho do rótulo está correcto?

5.1.3 Registo dos aparelhos IFAC

DGRNE desenvolverá um Sistema de Registo de Produtos (PRS) baseado na web que será ligado ao Sistema de Informação de Gestão (SIG) que partilhará com a EMAE. Os importadores/distribuidores de CCRL terão de registar a sua empresa e os aparelhos IFAC que pretendem importar na DGRNE (posteriormente ENCE), introduzindo informação sobre os seus aparelhos no PRS. A DGRNE (posteriormente ENCE) verificará as declarações e a documentação de apoio sobre os aparelhos IFAC. Se todas as informações exigidas tiverem sido fornecidas e as verificações automáticas de coerência forem satisfatórias, o DGRNE (posteriormente ENCE) concederá então autorização para a colocação no mercado dos aparelhos IFAC, fornecendo um número de registo obrigatório ou suspenderá a aprovação até que os problemas identificados tenham sido resolvidos. Poderá ser necessária uma avaliação manual adicional para verificar se todos os pormenores foram devidamente fornecidos e se não existem contradições ou outras preocupações de não conformidade remanescentes.

As informações a serem fornecidas pelo importador/distribuidor de aparelhos IFAC para cada produto a ser registado no PRS na DGRNE (posteriormente ENCE) são i) informação sobre o importador/distribuidor; ii) o nome do modelo/número de série dos aparelhos IFAC iii) o país onde o produto foi fabricado; iv) a data de registo do produto e quando foi aprovado pelo DGRNE; v) uma declaração de conformidade assinada pelo importador/distribuidor ou pelo representante legal; vi) documentação técnica de apoio e relatórios de teste sobre aparelhos IFAC; e vii) qualquer informação relevante sobre o estado de conformidade do produto.

O PRS nos aparelhos IFAC ajudará a DGRNE a saber se os aparelhos importados ou postos à venda estão em conformidade com os MEPS e os rótulos, e se estão aprovados para importação e venda em STP. Exemplos de Sistemas de Registo de Produtos noutros países são apresentados no Anexo.

5.2 Fiscalização de Mercado

A fiscalização do mercado de aparelhos IFAC será realizada pelo SENAPIQ, apoiada pela Direcção das Alfândegas e pela DGRNE (posteriormente ENCE), e implicará a recolha de informações sobre aparelhos IFAC no mercado de STP e importadores, distribuidores e retalhistas associados. A primeira acção de vigilância do mercado será recolher informações sobre quem importa e distribui aparelhos IFAC para o mercado através da recolha de informações através do PRS na DGRNE, bem como registos e inquéritos da CCIAS, AENER, APERAS, SENAPIQ e Direcção das Alfândegas.

Os importadores de aparelhos IFAC também notificarão a Direcção Aduaneira cada vez que um carregamento de aparelhos entrar no STP. A Direcção realizará então avaliações para recolher as informações aduaneiras necessárias, incluindo: i) código alfandegário harmonizado, segundo o qual os aparelhos IFAC são classificados; ii) peso e valor das remessas; e iii) detalhes sobre o importador. Os funcionários das Alfândegas verificarão se a documentação necessária está disponível, e se os aparelhos IFAC estão devidamente registados no PRS na DGRNE (posteriormente ENCE), com a apresentação dos documentos de registo dos aparelhos IFAC.

A verificação da conformidade nos aparelhos IFAC será principalmente realizada por funcionários do SENAPIQ, apoiados pela DGRNE (posteriormente ENCE) e pela Direcção das Alfândegas. A Direcção das Alfândegas é responsável pela inspecção dos aparelhos para assegurar que são aprovados para entrar em STP, quando registam os dados aduaneiros. Isto enfatiza a importância da formação dos funcionários das Alfândegas sobre os MEPS e a rotulagem dos aparelhos e a aplicação do PRS, onde podem aceder à base de dados de produtos registados em conformidade para poderem verificar se as importações estão na base de dados e autorizadas a entrar em STP.

5.3 Aplicação

A Direcção das Alfândegas, apoiada pela DGRNE, AGER e SENAPIQ conduzirá a aplicação dos MEPS dos aparelhos IFAC e rótulos em STP, para dissuadir a não conformidade e para proteger a integridade dos MEPS e o esquema de rotulagem dos aparelhos IFAC. A estrutura da fiscalização e aplicação dos MEPS e rotulagem dos aparelhos em STP é apresentada na Figura 2.

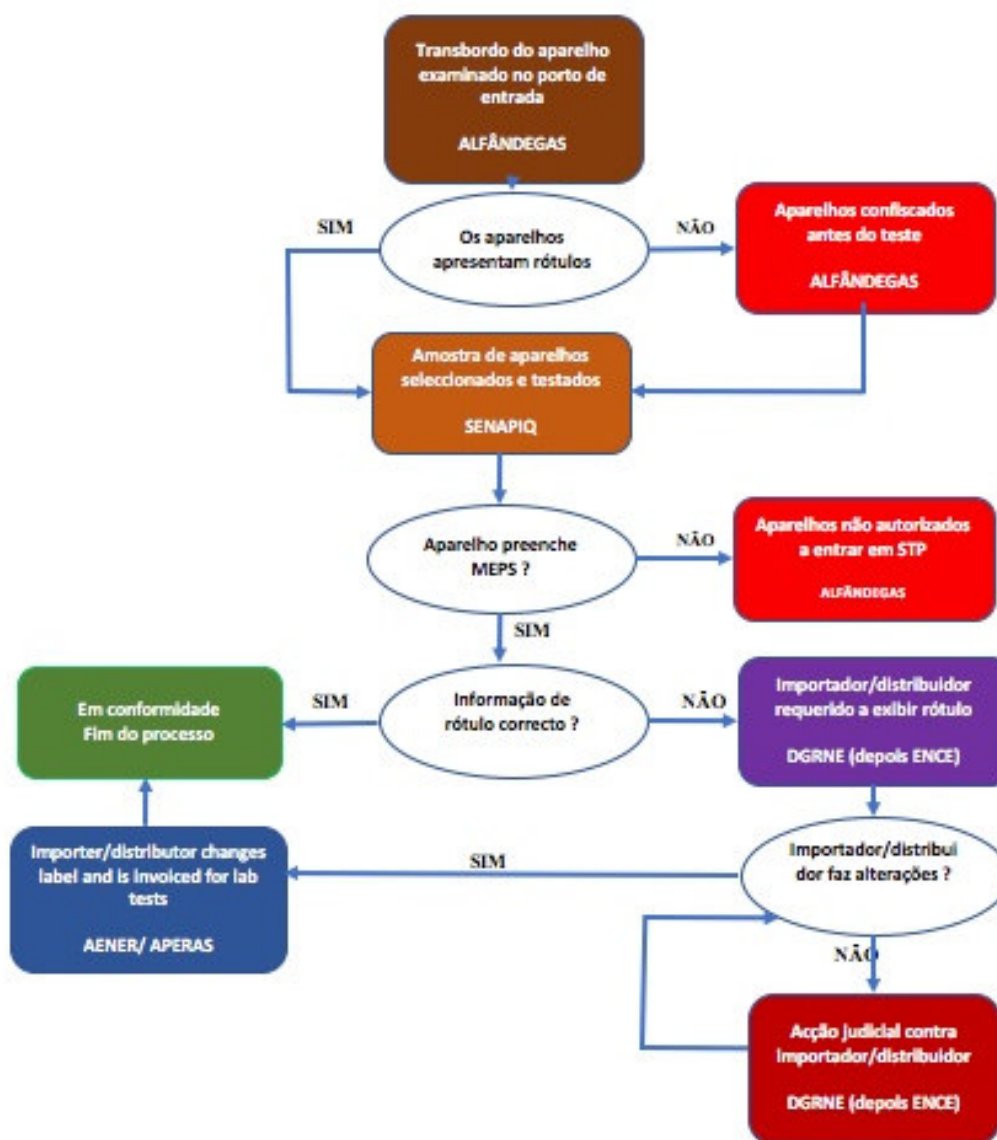


Figura 2: Fluxograma para a fiscalização e aplicação dos MEPS e rotulagem dos aparelhos em STP

5.3.1 Graus de não conformidade

Na aplicação de MEPS e rótulos nos aparelhos IFAC em STP, pode haver diferenças consideráveis no grau de não conformidade. As potenciais formas de não conformidade em STP estão listadas na tabela 1.

Tabela 1: Potenciais formas de não conformidade

Onde	Potenciais formas de não conformidade
No ponto de importação / colocação no mercado	<ul style="list-style-type: none"> ● Contravenção dos procedimentos de registo de produtos ● Falha em disponibilizar o relatório de avaliação de conformidade sobre CALP ● Falha em disponibilizar a documentação técnica necessária sobre os aparelhos IFAC ● Falha em apresentar provas de testes dos aparelhos IFAC ● Falha em submeter o produto a testes de LRACs ● Falha em cooperar com as autoridades - DGNRE (posteriormente ENCE) etc. ● Falsificação de relatórios de testes ● Não conformidade dos LRACs com os requisitos MEPS ● Rótulo energético em falta ou informação sobre a classificação de desempenho energético ● Informação inexacta sobre o desempenho energético ou rótulo energético ● Contrabando de aparelhos IFAC com intenção de infringir regulamentos
No ponto de teste	<ul style="list-style-type: none"> ● Falha em fornecer provas de testes de CALP ● Falha em submeter os CALPs a testes ● Não conformidade com as exigências de desempenho ou MEPS dos aparelhos IFAC ● Não conformidade de informação para ajudar nos testes (por exemplo, indicar onde os aparelhos IFAC foram vendidos, onde as amostras devem ser recolhidas) ● Falsificação de relatórios de testes sobre aparelhos IFAC
No ponto de venda	<ul style="list-style-type: none"> ● Rótulo energético em falta ou informação sobre classificação de desempenho energético nos aparelhos IFAC ● Informação imprecisa sobre o desempenho energético ou rótulo energético dos aparelhos IFAC ● Falha em fornecer o desempenho energético requerido ou classe de rotulagem dos aparelhos nos websites ou outros meios promocionais ● Falha no cumprimento das exigências de desempenho ou na conformidade com MEPS dos aparelhos IFAC
Após a acção inicial de aplicação	<ul style="list-style-type: none"> ● Falha na tomada de medidas correctivas após a identificação inicial de não-conformidade ● Falha em seguir um procedimento necessário ● Falha no pagamento das taxas de teste ● Falha no pagamento de multas ● Falso argumento de que o modelo já tinha sido descontinuado ● Qualquer uma, ou todas, as infracções acima referidas como uma infracção repetida após ampla notificação da infracção

5.3.2 Acções em caso de não conformidade

A Figura 4 apresenta uma hierarquia de acções correctivas a executar na aplicação dos MEPS e rótulos de aparelhos IFAC em STP. A acção judicial contra importadores, distribuidores ou retalhistas aparelhos IFAC não conformes pela DGRNE (posteriormente ENCE), apoiada pelo AGER, é a acção potencial final, mas recomenda-se inicialmente medidas mais suaves. Estas medidas começam com DGRNE (posteriormente ENCE) notificando um importador, distribuidor ou retalhista de aparelhos IFAC não conformes de que está em contravenção dos regulamentos e avisando-o para remediar a situação. Podem ser mandatadas acções correctivas adicionais dentro de um determinado período de tempo. Posteriormente, os aparelhos IFAC podem ser retirados do mercado. Se o incumprimento for considerado intencional e não um mal-entendido, podem ser aplicadas outras sanções, incluindo publicidade de incumprimento, multas, suspensão da licença de funcionamento, e acção judicial.



Figura 4: Pirâmide da progressão da aplicação ¹

5.4 Desafios na implementação de MEPS & Rótulos de Conformidade

Os principais desafios que podem surgir na implementação de MEPS e Rótulos de Conformidade dos aparelhos IFAC em STP são:

- Actividades com recursos intensivos envolvidas;
- Falta de protocolos de amostragem de mercado bem concebidos para os aparelhos IFAC;
- Necessidade de acesso a laboratórios de testes com experiência e capacidade adequadas para implementar um calendário de testes credível;
- Baixa motivação dos importadores, distribuidores e retalhistas dos aparelhos IFAC para estar em conformidade, se a não conformidade não for prontamente descoberta e a sanção associada for baixa, ou se a corrupção por parte dos funcionários responsáveis pela aplicação não for abordada;
- As acções de aplicação podem criar uma relação contraditória com importadores, distribuidores ou retalhistas dos aparelhos IFAC não conformes, se não aceitarem a responsabilidade e não verem os benefícios globais para a indústria.

¹ UNEP U4E (2016) Aplicação de Regulamentos de Iluminação Eficiente: <https://united4efficiency.org/resources/enforcing-efficient-lighting-regulations/>, ver Implementação de um Regime Nacional de Execução na página 27

6 CONCLUSÃO – RECOMENDAÇÕES

6.1 Conclusão

O sucesso do projecto de promoção dos aparelhos IFAC com EE em STP depende do estabelecimento e implementação de estruturas e mecanismos eficazes e sustentáveis que garantam a conformidade com os MEPS e rótulos dos aparelhos IFAC, tal como apresentado no Quadro de Conformidade.

A implementação do Quadro de Conformidade apoiará a implementação de MEPS nos aparelhos IFAC através de uma maior conformidade das normas e protegerá o mercado de STP contra aparelhos que não cumpram os requisitos do MEPS. Isto ajudará a garantir que a satisfação dos consumidores de aparelhos esteja de acordo com as suas expectativas. Irá também proteger os importadores, distribuidores e retalhistas de aparelhos IFAC com EE, assegurando que todos eles estão sujeitos às mesmas condições de entrada no mercado. Finalmente, garantirá que MIRC (decisores políticos), DGRNE/ (agência governamental de energia), ENCE (organismo de certificação), SENAPIQ (autoridade de normalização) e Direcção das Alfândegas cumpram os objectivos do projecto de promoção de aparelhos com EE em STP.

Em particular o proposto Sistema de Registo de Produtos (PRS) a ser acolhido pela DGRNE (posteriormente ENCE) irá apoiar a transformação do mercado para aparelhos IFAC em STP, com benefícios e oportunidades, incluindo: i) minimizar os custos de conformidade para os importadores e distribuidores de aparelhos IFAC devido a um processo simplificado de aprovação da natureza, em que todas as transacções ocorrem sem descontinuidades em linha; ii) facilitar a comparação das ofertas de mercado de aparelhos IFAC com EE, permitindo aos consumidores fazer escolhas informadas relativamente à eficiência energética dos produtos que desejam adquirir; e iii) facilitar os programas governamentais de monitorização, verificação e aplicação, ajudando a garantir o cumprimento das políticas nacionais de eficiência energética no momento do registo.

6.2 Recomendações

À luz destas questões, é fundamental que, até que as instalações de testes de aparelhos estejam disponíveis em STP, haja pronto acesso a um laboratório experiente e acreditado com capacidade suficiente e a capacidade de dar retorno rápido dos resultados dos testes, de preferência na África Subsaariana. Devem estar disponíveis sanções para os importadores, distribuidores e retalhistas de aparelhos não conformes, para permitir que as agências de fiscalização respondam rapidamente e de uma forma rentável. Estas sanções podem incluir: i) notificação da não conformidade e identificação de um período de correcção para infracções menores; ii) retirada de produtos da lista do registo de produtos qualificados; e iii) notificação pública de violações; e acções e sanções legais (incluindo suspensão e multas). É importante notar que as sanções devem ser suficientes para compensar os benefícios do incumprimento, de modo a constituírem um dissuasor eficaz. O processo de recurso para os importadores, distribuidores e retalhistas de aparelhos IFAC EE sancionados deve ser claramente definido, para que as partes tenham a oportunidade de defender a conformidade dos seus produtos.

As acções acima mencionadas devem ser associadas ao desenvolvimento de capacidades e à criação de consciência tanto para o público como para os diversos actores do sector privado.

7 ANEXO: EXEMPLOS DE SISTEMAS DE REGISTO DE PRODUTOS EM OUTROS PAÍSES

Australia: http://reg.energyrating.gov.au/comparator/product_types/

Canada: <http://www.appliances.energy.ca.gov/QuickSearch1024.aspx>

China: <http://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/>

India: <http://220.156.189.29/Home/Searchcompare>

Suécia: <http://www.energimyndigheten.se/Hushall/Din-ovriga-energianvandning-i-hemmet/Hembelysning/Mobilappen-Lampguiden>

EUA DOE: <http://www.regulations.doe.gov/certification-data/>